PROJETO DE LEI Nº

"Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Natal, a Campanha Agosto Verde - Mês da Primeira Infância. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica instituída na cidade de Natal, a campanha "Agosto Verde - Mês da Primeira Infância" a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população para a atenção à primeira infância.

Art.2º) A campanha "Agosto Verde - Mês da Primeira Infância" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Art.3º) A campanha "Agosto Verde - Mês da Primeira Infância" tem como diretrizes:

I - Promover debates sobre a importância e valorização da primeira infância na política pública municipal;
II - Realizar ações de conscientização sobre as discussões teóricas sobre infâncias;
III - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre as temáticas relacionadas à criança;
IV - Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção aos direitos infantis;
V - Incentivar doações e apoio às organizações da sociedade civil que cuidam de crianças na primeira infância.

Art.4º) As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art.5º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei propõe a campanha "Agosto Verde - Mês da Primeira Infância", é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido as crianças de 0 a 6 anos sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças.

O objetivo é chamar a atenção sobre a importância do desenvolvimento da criança nessa fase da vida e de acordo com o Ministério da Cidadania, pesquisas indicam que estimular as crianças desde o momento da gestação da mãe até os primeiros anos de vida, na chamada primeira infância, ajuda na formação e desenvolvimento de seu potencial. Difundir essas informações é um dos objetivos do Agosto Verde.

Um dos principais programas do Governo Federal, voltados à primeira infância é o "Criança Feliz", por meio do qual as famílias recebem, em casa, orientações de promoção ao desenvolvimento infantil. É o maior programa de visitação domiciliar do mundo voltado à primeira infância, sendo considerado uma das seis iniciativas mais inovadoras do mundo no enfrentamento aos desafios globais da educação.

Uma primeira infância com cuidados, amor, estímulo e interação pavimenta o caminho para que a criança aproveite todo seu potencial. Nasce um adulto mais saudável e equilibrado e floresce uma sociedade com os mesmos valores.

Dessa forma, apresenta-se a extrema importância da instituição do "Agosto Verde - Mês da Primeira Infância" para que assim, exista um mês inteiro dedicado à realização de ações referentes aos temas que envolvem a primeira infância. Entendemos que as fragilidades devem ser expostas, discutidas e trabalhadas de forma comum, com a finalidade de conscientizar toda a sociedade.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio dos Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com